



## PROCESSO NEGOCIAL DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE LUTA

### Processo Negocial

Em sequência do nosso pedido de negociação suplementar, em reunião com os Sindicatos no passado dia 9 de Julho, o Governo comprometeu-se a apresentar novas propostas, nas matérias sobre as quais não existe o nosso acordo, com especial enfoque no que diz respeito às transições e tabela salarial com as respetivas posições remuneratórias.

Nas últimas semanas temos alertado o Governo para a necessidade premente do mesmo efetivar a apresentação das referidas propostas, dado que estamos a realizar Plenários nacionais, nos quais, cada vez mais o sentido da decisão dos (as) colegas é o de realização de ações de luta e protesto, já no próximo mês de Outubro, cuja finalidade é exigir a apresentação de propostas que venham ao encontro das justas reivindicações dos TSĐT.

O Governo, depois de ter marcado reunião para o dia 20/9, informou os sindicatos do adiamento da mesma para o próximo dia 27/09, aguardamos por essa reunião para podermos informar os colegas do resultado da mesma.

### Plenários Nacionais

Os Sindicatos têm realizado Plenários a nível nacional, nos quais, a participação dos colegas se reveste de especial importância para a decisão dos futuros desenvolvimentos das ações de luta e protesto dos TSĐT.

Estão programados mais Plenários com datas definidas nos próximos dias e que aguardam a confirmação das salas para posterior informação aos colegas.

**ULS Guarda** – das 11.00 às 13.30 horas, no Auditório Dr. Lopo de Carvalho – Sede da ULS Guarda, EPE

**CH Cova da Beira** - das 16.00 às 18.30 horas, na Sala 3 do Serviço de Formação do C. H. Cova da Beira, EPE

**Évora** – dia 1/10 – local e hora a definir

**Santarém** - dia 3/10 – local e hora a definir

**Bragança** - dia 10/10 – local e hora a definir

**Vila Real** - dia 11/10 – local e hora a definir

**Outros plenários estão a ser planeados e serão anunciados brevemente.**

### **Ações de Luta e Protesto**

Como temos explicado nos Plenários já realizados, estamos a preparar um calendário de ações de luta a desenvolver durante o mês de outubro, pois o Governo não nos deixa outra alternativa, uma vez que não apresenta propostas que se aproximem da nossa reivindicação, sendo previsível um desfecho de encerramento das negociações sem o acordo dos sindicatos, à semelhança do que já está a ocorrer com outras negociações na Administração Pública.

Importa reafirmar, o que temos declarado constantemente, que não é por falta de propostas e contrapropostas apresentadas por parte dos sindicatos sobre as matérias que consideramos fundamentais que não conseguimos firmar um acordo com o Governo. Estas matérias, abordadas nas propostas apresentadas ao Governo, estão resumidas nas exigências que fazemos na moção que tem sido apresentada aos colegas que marcam presença nos Plenários, a qual anexamos.

Se o Governo não apresentar propostas que venham ao encontro das nossas exigências, não teremos outra alternativa senão regressar a firmes ações de luta para defendermos os nossos direitos e demonstrarmos, uma vez mais, a injustiça que pretendem aprofundar com este grupo profissional, revendo a sua Carreira mas mantendo a falta de paridade e equidade relativamente a outras Carreiras da Administração Pública.

**Colegas, após a reunião com o Governo que ocorrerá no próximo dia 27, os sindicatos irão anunciar as datas e as formas de luta, as quais serão ações de rua e paralisações a nível nacional. Mantém-te atento!**

**Nota final – Os Sindicatos decidiram realizar, no dia 28 do corrente mês, uma vigília que terá lugar em frente ao Ministério das Finanças, das 18 às 24h para dar início a mais um período de luta, se o Governo, na reunião do próximo dia 27, não apresentar propostas que se aproximem das nossas exigências.**

**QUEREMOS NEGOCIAR NOVAS PROPOSTAS**

**EXIGIMOS JUSTIÇA E EQUIDADE**

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

**AS DIREÇÕES SINDICAIS**



## MOÇÃO

### EXIGIMOS RESPEITO! DEFENDEMOS JUSTIÇA E EQUIDADE

#### A LUTA VAI CONTINUAR

Depois de uma intensa luta ao longo dos anos, os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), no dia 31 de Agosto de 2017, viram as suas carreiras publicadas, pressupondo-se o fim do período de discriminação a que estiveram votados, ficando a faltar no entanto negociar matérias fundamentais.

Verificamos, passado um ano dessa publicação, apesar de firmado protocolo negocial entre os Sindicatos representativos dos TSDT e o Governo a 24/11/2017, após a mais longa greve de que há memória no sector da saúde, que resultou no início da negociação das matérias em falta, até hoje não concluída.

Esta negociação tem-se arrastado, sem que haja um acordo com os Sindicatos, sendo evidente que não houve, nem há, vontade política, por parte do Governo, para resolver as injustiças que resultam da não revisão da carreira dos TSDT em tempo oportuno, pelas razões que enunciámos:

1 – A carreira dos TSDTs, em regime de Contrato em Funções Públicas (CTFP), como consequência da aplicação da Lei nº 12-A/2008, deveria ter sido revista nos seis meses imediatos à sua entrada em vigor mas, tal só veio a acontecer agora, dez anos depois.

2 – A revisão da carreira dos TSDT - Agosto 2017 - manteve em vigor a tabela salarial e avaliação de desempenho estabelecidas pelo Dec. Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro, não revisto em tempo oportuno por razões da exclusiva responsabilidade do Estado Português e dos sucessivos Governos e, por tal, não ajustadas aos princípios do SIADAP.

3 – De facto, não tendo sido revista, uma carreira estruturada em cinco categorias, com uma grande dispersão de posições salariais e com uma tabela salarial não adaptada à tabela remuneratória única, o descongelamento deveria efetuar-se com as regras do D.L. 564/99 e nunca por aplicação da regra de atribuição de pontos decorrente do SIADAP, pois, como evidenciámos, aos prejuízos da não revisão de carreira associávamos o do descongelamento de escalões a efetuar numa tabela antiga.

4 – Dentro do espírito da denominada reforma das carreiras da Administração Pública, iniciada em 2008, aplicou-se o novo sistema de avaliação (SIADAP) que, entre outras coisas, determina que a maioria dos trabalhadores possa permanecer na mesma posição remuneratória até dez anos antes de ser obrigatória a sua alteração.

5 – Tal facto, no processo de revisão das carreiras de Técnicos Superiores dos regimes geral e especial, determinou que os “saltos salariais” fossem sempre de quatro pontos na tabela salarial única, tal como, também, na carreira especial de Enfermagem.

6 – Esta realidade condicionou todo o processo negocial que veio a originar, em 2017, as novas carreiras, sem que existissem respostas claras para todo o período de congelamento da carreira e progressão nos escalões dos TSDT, pois quaisquer que fossem as soluções, e tendo em vista acautelar o mínimo de equidade de tratamento entre trabalhadores, a solução a adotar deveria ajustar-se à situação existente e ao histórico desta carreira, constituindo-se numa exceção no momento do descongelamento de escalões, o que não aconteceu.

7 – Mas, pior ainda, não tendo sido adaptada, em tempo oportuno, a carreira - Dec. Lei 564/99, ao SIADAP, as propostas que foram sendo apresentadas pelo Governo acentuaram as injustiças constituídas no tempo, porque:

- a) É violado, ostensivamente, o princípio geral da administração pública de tratamento dos trabalhadores em igualdade de circunstâncias e deveres contratuais, devendo ser assegurado o seu direito de progredir até ao limite da sua carreira;
- b) Não se vê corrigida a atual assimetria constituída entre carreiras de igual nível de exigência habilitacional e profissional com a legítima equiparação às carreiras de nível 3 da Administração Pública;
- c) A última proposta do Governo mantém algo que é único num processo de revisão de carreiras na Administração Pública, ou seja, na transição dos TSDT da anterior carreira para as novas categorias, 97% ficam na categoria de base da carreira, sendo que só os restantes 3% se veem colocados na categoria intermédia de uma carreira “supostamente” com três categorias;
- d) Na transição, os TSDT perdem o seu tempo nas categorias da anterior carreira, como se estivessem a ingressar agora na vida profissional, fazendo um apagão do seu tempo de serviço e dos concursos a que se sujeitaram, isto é reduzindo a cinzas todo o investimento profissional e académico.

Os TSDT têm manifestado a sua indignação publicamente com greves, manifestações, vigílias, tendo como principal exigência a continuação das negociações, com a necessária reformulação das propostas apresentadas, nomeadamente no que diz respeito a tabela salarial e transições, devendo o Governo negociar com os Sindicatos soluções que reponham a justiça e equidade na carreira dos TSDT face a outras de igual exigência habilitacional e profissional.

Somos trabalhadores, profissionais de saúde altamente qualificados e internacionalmente reconhecidos pela sua formação, indispensáveis e fundamentais para o funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, não podemos continuar a ser discriminados neste processo de revisão da carreira.

Porque não aceitamos esta discriminação sucessivamente reiterada, e na ausência de propostas justas e corretivas da ilegítima desigualdade de tratamento, por parte dos Ministérios da Saúde e das Finanças. Porque nos sentimos indignados e revoltados, dispostos a continuar, e a agravar as formas de luta na reivindicação dos nossos direitos, com todos os prejuízos que daí resultam para os nossos utentes e para o SNS, que são da exclusiva responsabilidade do Governo.

Face a esta situação, os TSDT aqui presentes aprovam esta moção que visa apoiar a estratégia e o desenvolvimento de mais uma grande ação de luta nacional a desenvolver pelos Sindicatos, exigindo do Governo respostas as suas reivindicações.

#### **OS TSDT E OS SEUS SINDICATOS EXIGEM QUE O GOVERNO:**

- Continue a negociar as matérias não acordadas da carreira;
- Aceite as contrapropostas dos Sindicatos de tabela salarial, que apenas refletem as regras legais, e a sua aplicação a 1 de Janeiro de 2018, como sempre foi reivindicação dos Sindicatos representativos dos TSDT, e promessa do executivo;
- Concorde com regras de transição que incluam a colocação de TSDT em todas as novas categorias da carreira revista;
- Determine a relevância da contagem de tempo de serviço anterior ao processo de transição, para efeitos de progressão e promoção na carreira;
- Estabeleça a relevância da avaliação de desempenho anterior ao processo de transição, para efeitos de alteração de posição remuneratória na carreira revista;

**EXIGIMOS AINDA:**

- O correto descongelamento das progressões dos TSDT, independentemente do vínculo laboral;
- Admissão de todos os TSDT cujas necessidades estejam identificadas;
- Respeito pela autonomia Técnica e Científica dos TSDT, com gestão da prestação de cuidados nas suas áreas, quer ela seja estratégica, tática ou operacional, pelos TSDT's, através da sua hierarquia própria;
- Fim de todas as bolsas de horas ilegalmente constituídas, porque sem o acordo escrito do trabalhador, com pagamento integral como trabalho extraordinário/suplementar.

Lisboa, 12 de Setembro de 2018